DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TREMEMBÉ

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2484





PODER EXECUTIVO

Editais

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo Setor de cadastro imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1º vistoria, resolve NOTIFICAR o abaixo relacionado por infração a lei 5.357/22. A notificação será feita através de AR, pelos correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tremembé a importância de R$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pelo serviço de postagem, previsto no Decreto 7.795/25. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário terá emitido contra si o 1º AUTO DE INFRAÇÃO (**INFRAÇÃOLEVE**) com multa estipulada de conformidade com a infração. Terminado o prazo estipulado no 1º auto de infração e assim persistindo no não atendimento ao solicitado, será emitido contra si o 2º AUTO DE INFRFAÇÃO (**INFRAÇÃO GRAVE**) com multa correspondente ao 2º auto de infração. Findo o prazo estipulado no 2º auto de infração e persistindo ainda o não atendimento ao solicitado, será emitido contra si o 3º AUTO DE INFRFAÇÃO (**INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA**) com multa correspondente ao 3º auto de infração. Se ainda assim persistir na falta dos atendimentos solicitados, a Prefeitura poderá exercer os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução conforme a Lei Municipal 5357/22.

PROPRIETÁRIO:

ANDREA DE AGUIAR KARAN E OUTROS

Emissão em 11/11/2026 da NP 273/26, referente ao BC 0128-0031. situado na Alameda dos Gladiolos s/n, Lote 22-A da Quadra B, Loteamento Residencial Flor do Campo, Cep 12128-006, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para efetuar a **LIMPEZA DO TERRENO,** no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município. **OBS: (MUDOU-SE)**

ANDREA DE AGUIAR KARAN E OUTROS

Emissão em 11/11/2026 da NP 274/26, referente ao BC 0128-0399. situado na Alameda dos Gladiolos s/n, Lote 22-B da Quadra B, Loteamento Residencial Flor do Campo, Cep 12128-006, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para efetuar a **LIMPEZA DO TERRENO,** no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município. **OBS: (MUDOU-SE)**

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026 – PROC. Nº 5236/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, celebrada as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme propostas e homologação acostada aos autos os objetos às empresas**:**

Fornecedor: CASA MELO PRODUTOS ALIMENTICIOS - 47.970.728/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor: R$ 75.241,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**ABOBRINHA BRASILEIRA FRESCA** – isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; lesão, podridão, queimado do sol e passado.	Kg	1.200	R$ 3,33	R$ 3.996,00
02	**ABOBRINHA ITALIANA FRESCA** – isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; lesão, podridão, queimado do sol e passado.	Kg	1.200	R$ 3,35	R$ 4.020,00
03	**ACELGA** - hortaliça fresca, de primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, firmes, crocantes e bem desenvolvidas, com coloração uniforme e características próprias da variedade. Isenta de terra, sujidades, insetos, larvas, parasitas e materiais estranhos. Sem excesso de umidade externa. Não serão aceitas unidades com folhas amareladas, escurecidas, murchas ou deterioradas, podridão, perfurações, cortes, lesões, queimaduras solares, deformações ou danos físicos e mecânicos decorrentes de colheita, manuseio, acondicionamento ou transporte.	Kg	1.200	R$ 3,50	R$ 4.200,00
04	**ALFACE AMERICANA** - hortaliça fresca, de primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, firmes, viçosas, bem desenvolvidas e compactadas, com características próprias da variedade. Isenta de material terroso, sujidades, insetos, larvas, parasitas e	Kg	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	materiais estranhos. Não serão aceitas unidades com folhas murchas, amareladas, escurecidas ou deterioradas, lesões, perfurações, cortes, podridão, queimadura solar, aspecto passado ou danos físicos e mecânicos.				
05	**ALFACE CRESPA** - hortaliça fresca, de primeira qualidade, com folhas verdes, crespas, íntegras, firmes, tenras, viçosas e bem desenvolvidas, apresentando características próprias da variedade. Isenta de material terroso, sujidades, insetos, larvas, parasitas e materiais estranhos. Não serão aceitas unidades com folhas murchas, amareladas, escurecidas ou deterioradas, queimaduras, podridão, lesões, perfurações, cortes ou danos físicos e mecânicos.	**Kg**	**500**	**R$ 3,50**	**R$ 1.750,00**
06	**BETERRABA**, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades materiais terrosos e umidade externa anormal, devendo apresentar desenvolvimento médio – entre 5 a 9cm de diâmetro. Não deverá apresentar: dano profundo, passada, podridão, murcha.	**Kg**	**1.800**	**R$ 3,00**	**R$ 5.400,00**
07	**CHUCHU** – fresco, não devendo estar duro ao corte ou em estágio de brotação, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, podridão, passado, murcho, defeito grave de formato, mancha difusa e profunda e pintado (antracnose);	**Kg**	**4.000**	**R$ 2,49**	**R$ 9.960,00**
08	**MANDIOQUINHA SALSA**; fresca, compacta e firme, coloração uniforme, bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem rachaduras, injúria por pragas, murcha, podridão, deformação, imatura e escurecimento.	**Kg**	**600**	**R$ 8,00**	**R$ 4.800,00**
09	**OVOS DE GALINHA – CLASSIFICAÇÃO A, TIPO GRANDE** – embalado por dúzia, em sua embalagem primária. Frescos, íntegros, limpos e com casca lisa, sem trincas, rachaduras, deformações ou sujidades. Tanto a embalagem primária quanto a embalagem secundária, devem ser apropriadas, íntegras, limpas, resistentes e devidamente identificadas e rotuladas, contendo validade, lote, categoria/tipo, quantidade, identificação	**Dz**	**5.000**	**R$ 7,00**	**R$ 35.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	do produtor, registro do serviço de inspeção e outras informações conforme exigências sanitárias e de rotulagem vigentes. Peso unitário de 48 g a 57,99 g – característica da classificação A – tipo grande, conforme Portaria SDA/MAPA nº 1.179/2024.				
10	**PEPINO COMUM** - fresco e firme, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: desidratação, podridão, lesão, virose, oco, deformação (ponta fina e/ou torto), descoloração, murcho, aspecto passado ou danos físicos e mecânicos.	**Kg**	**1.500**	**R$ 2,91**	**R$ 4.365,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2026 (EXTRATO). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4706/2026. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, BRINQUEDOS E LIXEIRAS EM PRAÇAS, IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DETENTORA: GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 35.874.560/0001-50).

Valor: R$ 139.900,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 18/11/2026.

.....

Autorização

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026. Termo de Fomento. Processo Administrativo n° 4357/2026. Fundamentação Legal: Artigo 29, caput, Lei 13.019/2014. Período de vigência: 12 (doze) meses. Organização da Sociedade Civil: **ABRIGO ALCIDES ALVES DA SILVA - ASSOCIAÇÃO DE AJUDA AOS ANIMAIS. CNPJ N° 07.384.261/0001-00.** Valor do repasse: **R$ 230.661,36 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**, provenientes da Emenda Impositiva do Vereador Wilson Diego Moreira. Objeto: Execução de serviços de vacinação e vermifugação em caninos e felinos em atendimento domiciliar no Município de Tremembé, bem como os cães abrigados no Canil Municipal, denominado como Programa PET Saudável II. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE RATIFICAR** a **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026** para formalização do Termo de Fomento com a referida Organização da Sociedade Civil, como condição para eficácia dos autos, vez que a mesma se amolda aos imperativos legais pertinentes.

.....

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026. Termo de Fomento. Processo Administrativo n° 4765/2026. Fundamentação Legal: Artigo 29, caput, Lei 13.019/2014. Período de vigência: 12 (doze) meses. Organização da Sociedade Civil: **CEEP – CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL. CNPJ N° 00.462.518/0001-47.** Valor do repasse: **R$ 45.330,68 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, provenientes da Emenda Impositiva do Vereadora Daniela Gonçalves Ribeiro. Objeto: Execução de serviços com atendimentos clínicos na área de Psicologia, com a finalidade de complementar o atendimento das pessoas que necessitem desses serviços, promovendo o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE RATIFICAR** a **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026** para formalização do Termo de Fomento com a referida Organização da Sociedade Civil, como condição para eficácia dos autos, vez que a mesma se amolda aos imperativos legais pertinentes.

.....

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026. Termo de Fomento. Processo Administrativo n° 4948/2026. Fundamentação Legal: Artigo 29, caput, Lei 13.019/2014. Período de vigência: 12 (doze) meses. Organização da Sociedade Civil: **CEEP – CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL. CNPJ N° 00.462.518/0001-47.** Valor do repasse: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, provenientes da Emenda Impositiva do Vereador Anderson Aparecido de Godoi. Objeto: Execução de serviços com atendimentos CLÍNICOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E PSICOMOTRICIDADE, destinados a munícipes de Tremembé, com ou sem deficiência, que necessitem desses serviços, visando ao desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE RATIFICAR** a **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026** para formalização do Termo de Fomento com a referida Organização da Sociedade Civil, como condição para eficácia dos autos, vez que a mesma se amolda aos imperativos legais pertinentes.

.....

Contratos

CONTRATO Nº 93/2026 (EXTRATO). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026

PROCESSO N° 4293/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, NOVA (0 km), CONFORME ESPEFICICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

DETENTORA: ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 54.890.805/0001-87).

Valor: R$ 400.000,00

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 18/11/2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 – PROC. Nº 1648/2026 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DAS SECRETARIAS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ – SP. DESPACHO: CONTRATO Nº 90/2026. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ. LOCADORA: PACS-FOM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica CNPJ sob nº 04.895.170/0001-32, no valor global de R$ 78.000,00. Prazo 12 (doze) meses. Data 06/11/2026. Assinatura: 18/11/2026.

.....

Comunicados

SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 1650/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM, CONFORME EDITAL. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) acolheu o voto proferido pelo Eminente Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-022750.989.26-1, que abriga a Representação formulada por Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. - EPP contra o Edital da Concorrência

Eletrônica nº 008/2026, desta Prefeitura, determinou a suspensão do referido procedimento até ulterior deliberação. Fica, portanto, o certame SUSPENSO SINE DIE. Estância Turística de Tremembé, 18/11/2026.

.....

Atas de Sessões

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026. PROCESSO INTERNO Nº 5526/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊ DO IPTU/TRL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Ata da Sessão do pregão em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio https://novobbmnet.com.br/, no link "Editais e Resultados (Público em Geral) ".

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2026

PROCESSO INTERNO Nº 5718/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE LOCALIZADA ENTRE A RUA MAXIMIANO ANTUNES E A AVENIDA AUDRÁ, NO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente, Abertura: 09/12/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026

PROCESSO INTERNO Nº 5719/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DO JARDIM MARACAIBO B – ÁREA URBANA (PARTE A E B), CONFORME EDITAL E ANEXOS. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente, Abertura: 05/01/2027, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2026

PROCESSO INTERNO Nº 5809/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 1, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente, Abertura: 14/12/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026. PROCESSO INTERNO Nº 5526/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊ DO IPTU/TRL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais ***ADJUDICA*** e ***HOMOLOGA*** o objeto à empresa:

Fornecedor: SMAR APD Informática Ltda - 50.735.505/0001-72

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	**SERVIÇO – CONFECÇÃO DE CARNÊ DE IPTU/TRL.** Contratação de empresa para confecção e impressão de Carnê de IPTU/TRL, em papel na cor branca, com capa, contracapa e conteúdo interior, com código de barras padrão FEBRABAN, que deverão ser montados e lambados, incluindo o material necessário. Capa e contracapa em papel com mínimo de 90 g/m². Frente da capa impressa com fotografia colorida 4x0. Será fornecida pela Contratante uma única fotografia para ser estampada na Capa de todo o lote. Verso da Capa com impressão a laser em P&B, na cor preta, contendo informações sobre a isenção de IPTU. Frente da Contracapa com impressão a laser em P&B, na cor preta, contendo instruções de Cálculo e Informações ao Contribuinte. Verso da Contracapa impressa com fotografia colorida 4x0. Será fornecida pela Contratante uma única fotografia para ser estampada no verso da Contracapa de todo o lote. Conteúdo interior em papel com mínimo de 75 g/m², com 14 lâminas impressas em apenas uma das faces, a laser P&B, na cor preta, formato da impressão 99x210mm (3 por folha A4). Os carnês deverão ser entregues em ordem crescente por nº de aviso e separados em dois lotes, sendo um com os endereços de notificação DENTRO DO MUNICÍPIO e outro com os endereços de notificação FORA DO MUNICÍPIO. Deverá ser mostrada na lâmina dos Correios o número da ordem de impressão (numeração sequencial para cada lote) e reservado espaço para colocação da Chancela do Contrato com os Correios..... **ORDEM DAS LÂMINAS:** 1- Para uso dos Correios, 2- Capa: Frente = Foto colorida, e Verso = Informações sobre a isenção de IPTU. 3- Demonstrativo de Lançamentos 4- Boleto - Cota Única, 5- Ficha de Atualização Cadastral, 6 a 15- Boletos - Parcelas 01/10 a 10/10, e 16- Contracapa: Frente= Informações ao Contribuinte e Instruções de Cálculo Verso = Foto Colorida.	22.000	UN	R$ 0,59	R$ 12.980,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR TREMEMBÉ - SP
tremembé TURISMO 30 anos

turismo@tremembe.sp.gov.br
(12) 3674-4391

CONVOCAÇÃO PARA A DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ – SP

Estância Turística integrante da Região Turística do Vale da Fé pelos efeitos da Lei nº 5.087, de 29 de junho de 2021.

Terça-feira, 17 de novembro de 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo convoca os integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) tremembeense a se reunirem na última segunda-feira da última semana do mês de novembro, **dia 30**, na sala de reuniões do Centro Cultural Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos localizado à praça Geraldo Costa, nº 197, Centro Histórico Municipal (CEP 12.120-002), **às 09h00 da manhã**; a fim de que sejam discutidos os seguintes assuntos:

Assunto 01: início dos trabalhos de revisão do "Plano de Trabalho do COMTUR tremembeense demandados pela Portaria MTUR nº 1, de 30 de janeiro de 2026, responsável pelas disposições sobre as normas do Programa de Regionalização do Turismo, do Mapa do Turismo Brasileiro e da Categorização dos Municípios no Mapa do Turismo Brasileiro (disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2026/portaria-mtur-no-1-de-30-de-janeiro-de-2026), dispositivo jurídico que exigiu "(...) plano de trabalho do conselho ou fórum com as ações previstas para todo o período de gestão, comprovando que as ações são voltadas ao desenvolvimento do turismo no estado (...)" como um dos compromissos assumidos pelos municípios ao integrarem o Mapa do Turismo Brasileiro;

Assunto 02: continuidade dos trabalhos de estruturação da argumentação demandada pela segunda etapa do projeto do "Recinto de Exposições da Rodovia Estadual Pedro Celete", enquanto objeto do próximo pleito para recursos do "Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos" (DADETUR), em conformidade às exigências previstas ao COMTUR para atendimento do

COMTUR TREMEMBÉ - SP
tremembé TURISMO 30 anos
turismo@tremembe.sp.gov.br
(12) 3674-4391

primeiro critério do "Plano de Aplicação". O qual versa sobre a comprovação de "demonstração de capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico" em correspondência às disposições do "Manual de Convênios DADETUR 2025: OBRAS" (disponível, em sua íntegra, em: https://plataforma.turismo.sp.gov.br/manual-de-convenios-2025)

Assunto 03: momentos de informações complementares e espaço para considerações/manifestações dos presentes para demais assuntos e sugestões distintos aos temas da pauta da Reunião Ordinária de 30/11/2026, mas relacionados à gestão do Turismo local, regional, estadual e nacional.

Aguardo a participação dos integrantes do COMTUR tremembeense, solicitando aos mesmos que, frente à necessidade de ausência na Reunião Ordinária neste documento notificada, comuniquem o Secretário Executivo Sr. João Marcos Tourinho da necessidade de suas ausências, por intermédio do *e-mail* turismo@tremembe.sp.gov.br e, em seguida, comuniquem seus suplentes, por gentileza. A fim de que todos os segmentos possam se encontrar representados na relevante ocasião da Reunião Ordinária do mês de **novembro** de 2026. Observada a relação de segmentos e de seus representantes publicada na Portaria nº 8.218, de 15 de abril de 2026 (disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODA5NjEy) páginas 14 e 15 da edição nº 2.348, (publicada em 27 de abril de 2026, segunda-feira) do Diário Oficial .da Prefeitura Municipal de Tremembé e responsável pela designação os titulares e suplentes dos segmentos componentes do COMTUR tremembeense.

A presença de representantes de todos os segmentos componentes do COMTUR tremembeense é imprescindível para a concretização das provisões estabelecidas nos incisos do art. 3º da supracitada Lei Complementar nº 423/2024. Assim como dos suplentes que puderem também participar desta relevante Reunião Ordinária.

Atenciosamente;

COMTUR TREMEMBÉ - SP
tremembé TURISMO 30 anos

turismo@tremembe.sp.gov.br
(12) 3674-4391

Lúcia Maria Manfredini Santos

Presidente do COMTUR da Estância Turística de Tremembé – SP

Modelo de Convocação em conformidade ao modelo presente na página 29 da edição 2018 do "Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo" da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo disponível em: https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=304.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
TREMEMBÉ - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 361 DE 22 DE JULHO DE 2020

Estância Turística de Tremembé, quarta-feira, 18 de novembro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA REUNIÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2026

O Conselho Municipal de Cultura da Estância Turística de Tremembé convoca seus membros titulares para Reunião Ordinária do exercício de 2026 que acontecerá no dia 30 de NOVEMBRO, às 16h45 no Centro de Eventos - Centro Cultural Amélia Maria Ribeiro dos Santos para discutir a seguinte pauta:

Pauta 01: Alinhamento do calendário-cronograma da PNAB CICLO 3 e encerramento do Ciclo 2.

Pauta 02: Acompanhamento dos pedidos protocolados na prefeitura, caso haja atualização até a data.

Todos os suplentes são convidados a participar das reuniões. Os titulares a presença é obrigatória. Se por ventura um titular não puder comparecer favor, solicitar a presença de seu suplente.

Convidamos também os membros já indicados para gestão 2026/2027 deste Conselho a participar desta reunião ordinária do corrente ano.

Tremembé, 18 de NOVEMBRO de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO BEZERRA SEGURA
Data: 18/11/2026 13:57:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO BEZERRA SEGURA

Presidente - Conselho Municipal de Cultura

CENTRO DE EVENTOS

CENTRO CULTURAL AMÉLIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

RUA ALBUQUERQUE LINS, S/N. CENTRO TREMEMBÉ CEP 12120-019

1

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ • A Casa do Povo •

Ata da **52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 16 (dezasseis) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura, para **eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028**. – O Senhor Presidente, considerando a soberania do Plenário, colocou em votação o requerimento apresentado pela Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO** para comparecer à presente sessão de forma remota. – O pedido foi deferido por todos os Vereadores presentes. – O Senhor Presidente destacou que em primeiro turno, há a necessidade de maioria absoluta, enquanto no segundo turno, há a necessidade de maioria simples. – Em seguida, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e cinquenta e dois minutos. – Em seguida, procedeu à eleição dos membros da Mesa da Câmara para o biênio 2027/2028. – Em primeiro lugar, procedeu-se à eleição para o cargo de **Presidente da Câmara**, relatando haver apenas um único candidato inscrito para este cargo, o Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que quiserem fazer uso da mesma. Nenhum vereador fazendo uso da palavra, deu-se início à votação. Os Senhores Vereadores foram chamados em ordem alfabética para a votação. A Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, de forma remota, manifestou-se pela eleição do Senhor Vereador Ricardo Alexandre Toledo. Concluída a votação, o Senhor Presidente solicitou aos senhores Secretários Vagner Leandro de Lima e Diogo Naressi dos Santos, bem como o Procurador Robson Cardoso, para que procedam à contagem dos votos. O Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** obteve 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

votos. Diante do resultado obtido, foi eleito Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o biênio 2027/2028 o Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**. – O Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** fez uso da Tribuna para agradecer por sua eleição a deus, sua família e aos seus colegas vereadores por acreditarem em seu trabalho. Recordou que na última legislatura presidiu esta Casa e que hoje possui ainda mais bagagem para trabalhar em união com o Executivo em prol de nossa coletividade. Agradeceu em especial os Vereadores Cesar e Borná, que manifestaram interesse no cargo de Presidente, mas que não se inscreveram a fim de apoiar sua candidatura; o Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** parabenizou o Vereador Ricardo, recordando seu trabalho. Parabenizou o Prefeito por compreender que o Vereador Ricardo seria o nome apto para o cargo. Recordou que há quatro anos, o Vereador Ricardo foi eleito Presidente, quando destacou sua emoção em sua eleição; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que parabenizou o trabalho do Presidente Kodak neste cargo, parabenizando os Vereadores Borná e Cesar, que eram seus primeiros nomes, mas que após conversa com o Vereador Ricardo, chegou à conclusão de que este seria o melhor nome no momento, parabenizando, por fim, o Prefeito por não influenciar na votação; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que destacou a importância de um bom nome na Presidência, recordando a 18ª Legislatura, destacando que um bom trabalho dá frutos em prol de Tremembé. Parabenizou a condução do Presidente Kodak nestes últimos dois anos, estendendo seus parabéns aos Vereadores Cesar e Borná pela retirada da candidatura. Recordou CPIs no último mandato, agradecendo as assessoras que apoiaram a condução das mesmas, mas que houve um bom trabalho sem prejuízo a ninguém. Relatou que espera que os próximos dois anos sejam coesos, visando um futuro de crescimento em nossa cidade; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que parabenizou o Vereador Ricardo, recordando que convivem há muitos anos. Apontou que desejava ser Presidente, mas que o momento é de convergência com o Vereador Ricardo como Presidente; o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS**, que apontou que sabe reconhecer os momentos, mas que não há um debate de ego e que continuará batalhando por melhorias para a população de Tremembé, apoiando o Vereador Ricardo, mas que cobrará até o fim do mandato. Parabenizou a presidência do

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20

Vereador Kodak; o Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que parabenizou o Vereador Cesar por sua postura, passando a parabenizar o Vereador Ricardo, destacando que acredita que a população ganhará com seu trabalho em prol da população. – Posteriormente, procedeu-se à eleição para o cargo de **Vice-Presidente da Câmara**, destacando que há apenas um candidato inscrito ao cargo, o Vereador **ALAN PABLO RABELLO**. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que quiserem fazer uso da mesma. Nenhum vereador fazendo uso da palavra, deu-se início à votação. Os Senhores Vereadores foram chamados em ordem alfabética para a votação. A Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, de forma remota, manifestou-se pela eleição do Senhor Vereador Alan Pablo Rabello. Concluída a votação, o Senhor Presidente solicitou aos senhores Secretários Diogo Naressi dos Santos e Vagner Leandro de Lima, bem como o Senhor Procurador Robson Cardoso, para que procedam à contagem dos votos. O Senhor Vereador **ALAN PABLO RABELLO** obteve 11 votos. Diante do resultado obtido, foi eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o biênio 2027/2028 o Senhor Vereador **ALAN PABLO RABELLO**. – Fez uso da palavra o Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que o parabenizou pela eleição como vice-presidente, destacando que confia em sua atuação no cargo; o Senhor Vereador **ALAN PABLO RABELLO**, que iniciou sua agradecendo seus pares pelo apoio na eleição no cargo de vice-presidente, relatando ter pretensões maiores neste Legislativo. Relatou seu reconhecimento ao Vereador Borná pela retirada de sua candidatura; o Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que destacou seu trabalho neste Legislativo; o Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, que o parabenizou como pessoa e como vereador, sempre ativo, prevendo muitas conquistas em seu futuro; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que o parabenizou, expondo que quem acredita sempre alcança e que este terá um futuro brilhante; o Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que recordou já ter trabalhado com o Vereador Bode há anos e que o ajudará no cargo de vice-presidente. – Em seguida, procedeu-se à eleição para o cargo de **Primeiro Secretário** da Câmara. O Senhor Presidente informou que há apenas uma candidata inscrita, a Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**. O Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que quiserem fazer uso da mesma. - Nenhum vereador fazendo uso da palavra, deu-se início à votação. Os Senhores Vereadores foram chamados em ordem alfabética para a votação. A Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, de forma remota, manifestou-se pela eleição da Senhora Vereadora Daniela Gonçalves Ribeiro. Concluída a votação, o Senhor Presidente solicitou aos senhores Secretários Vagner Leandro de Lima e Diogo Naressi dos Santos, assim como ao Procurador Robson Cardoso, para que procedam à contagem dos votos. A Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO** obteve 11 votos. Diante do resultado obtido, foi eleito Primeira Secretária da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o biênio 2027/2028 a Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**. – Por fim, procedeu-se à eleição para o cargo de **Segundo Secretário** da Câmara, tendo como único candidato o Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que quiserem fazer uso da mesma. Nenhum vereador fazendo uso da palavra, deu-se início à votação. Os Senhores Vereadores foram chamados em ordem alfabética para a votação. A Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, de forma remota, manifestou-se pela eleição do Senhor Vereador Cesar Augusto Marques. Concluída a votação, o Senhor Presidente solicitou aos senhores Secretários Diogo Naressi dos Santos e Vagner Leandro de Lima, bem como o Procurador Robson Cardoso, para que procedam à contagem dos votos. O Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES** obteve 11 votos. Diante do resultado obtido, foi eleito Segundo Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o biênio 2027/2028 o Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**. – O Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES** agradeceu seus pares pelo apoio, destacando a relevância de compor a Mesa Diretora deste Legislativo. – Em face aos resultados obtidos, o Senhor Presidente declarou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o biênio 2027/2028, que ficou desta forma constituída: O Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** como **Presidente da Câmara para o biênio 2027/2028**; o Senhor Vereador **ALAN PABLO RABELLO** como **Vice-Presidente da Câmara para o biênio 2027/2028**; a Senhora Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO** como **Primeira Secretária da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20

para o biênio 2027/2028 e o Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES** como **Segundo Secretário da Câmara para o biênio 2027/2028**. Assim sendo, a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé será automaticamente empossada no dia 1º de janeiro de 2027. – Pela ordem, o Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** parabenizou esse biênio com a presidência do Presidente Kodak em trabalho conjunto com o senhor Prefeito Clemente, atuando em prol da comunidade tremembeense; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que destacou o trabalho harmonioso destes últimos anos, esperando que os trabalhos continuem assim nos anos vindouros. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e seis minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 16 de novembro de 2026.**********

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos)_____

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior)_____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como nas normas regimentais desta Casa de Leis, **CONVOCA** toda a população Tremembeense, representantes de entidades de classe, associações comunitárias e demais segmentos da sociedade civil para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

1. DO OBJETO

A presente Audiência Pública tem por finalidade apresentar, debater e colher sugestões acerca de:

a) Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2027;

b) Emendas Parlamentares Impositivas à Lei Orçamentária apresentadas pelos Senhores Vereadores.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- Data: 23 de novembro de 2026 (segunda-feira)
- Horário:19h00
- Local: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
- Endereço: Rua Bom Jesus, n° 145, Centro – Tremembé/SP

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

- A audiência será aberta a todos os cidadãos interessados.
- Os participantes poderão se manifestar verbalmente ou por escrito durante a sessão, mediante prévia inscrição na mesa dos trabalhos, respeitando o tempo regulamentar estabelecido pelo Presidente da Mesa.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

- A audiência também será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé na internet.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de Novembro de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:[redacted]
Dados: 2026.11.18 10:22:53 -03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br

TREMEMBÉ
LABOR OMNIA VINCIT
20/02/1866
26/11/1896

Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016